



DESPACHO

Por ordem do Senhor Presidente, archive-se, de acordo com o Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 0409/2025, que "Autoriza o Estado de Santa Catarina a conceder incentivos fiscais a cidadãos que adotarem animais abandonados, incentivando a adoção responsável com contrapartidas tributárias.", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 3 de outubro de 2025.

Evandro Carlos dos Santos
Diretor Legislativo

